MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO DECRETO Nº 02334, de 21 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 02334/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municipio de Muzambinho - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 50, ambos da Lei Municipal nº 3.474 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 0,10 (dez centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.1002.2.063 - MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	786	PACS	148	0,10
TOTAL DE CRÉDITOS	0,1			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.1002.2.063 - MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	447	SAUDE	102	0,10
TOTAL DE RECURSOS				0,10

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO DECRETO Nº 02334, de 21 de dezembro de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muzambinho, 21 de dezembro de 2018.

Sérgio Arlindo C. Paoliello

Prefeito